

Educação Faltas abonadas a golpe de sabão 19 ABR 1996

Qual é a punição devida a quase três centenas e meia de adolescentes que pularam o muro e fugiram da escola? O primeiro e básico castigo está dadas à parte, reuniu-se logo depois do pélas próprias regras do cotidiano escolar: a falta. Trata-se de a decisão da diretora reduzindo a uma ausência e como tal deve ser punida. Quando corrigir desse tipo de erro ultrapassa o campo administrativo, a punição, de modo geral, torna-se reveladora da conceção educacional vigente naquele ambiente pedagógico. A Escola Estadual Luiz Zuiani, na região de Bauru, enfrentou o problema e fez a sua escolha, quando 340 alunos do período noturno — depois de saber que no dia do aniversário da escola os estudantes do diurno foram dispensados para atividades paralelas —, também pleitearam o "benefício". Não conseguiram e a maioria deles fugiu numa atitude que qualquer gera-

ção de estudantes já tomou. A diretora da escola sentiu-se desacatada e determinou seis dias de suspensão. Concepções educacionais à parte, reuniu-se logo depois do Conselho de Escola que retificou a decisão da diretora reduzindo a "pena" para dois dias, mas... impôs punida. Quando corrigir desse tipo de erro ultrapassa o campo administrativo, a punição, de modo geral, torna-se reveladora da conceção educacional vigente naquele ambiente pedagógico. A Escola Estadual Luiz Zuiani, na região de Bauru, enfrentou o problema e fez a sua escolha, quando 340 alunos do período noturno — depois de saber que no dia do aniversário da escola os estudantes do diurno foram dispensados para atividades paralelas —, também pleitearam o "benefício". Não conseguiram e a maioria deles fugiu numa atitude que qualquer gera-

SALVADO

Bem vistas as coisas, tal como qualquer juiz zeloso, o Conselho de Escola (formado por pais, professores e alunos) aplicou uma "medida de segurança" por assim dizer igual àquelas impostas a criminosos preocupantes. Tudo escudado na curiosa idéia de que com a "multa" estariam os alunos "sendo educados". Esse tipo de decisão é, sem dúvida, deveras preocupante. Desde quando é pedagógico quitar uma falta escolar — mesmo

com a carga de desobediência implícita — com litros de água sanitária e quilos de sabão em pó? Nesse caso, como negar aos alunos a percepção de que a escola definiu o "preço" de cada falta? Sim, pois uma vassoura, um litro de água sanitária, um rolo de papel higiênico e um quilo de sabão em pó "valem" duas faltas; basta, portanto, fazer contas para saber quanto vale uma única falta ou meia dúzia delas!

É verdade que a delegada de ensino da área já declarou a ilegalidade da decisão e advertiu com uma apuração de responsabilidades. Esse não é o ponto importante. Há nessa decisão uma concepção do que é educar alguém. E,

mais grave: socialmente partilhada porque tomada pelo célebre "Conselho de Escola". Há alguns anos a educação brasileira convive com o mito de que o "Conselho", como entidade santificada por si mesma, seria capaz de purificar todos os dramas da escola brasileira. O caso de Bauru é exemplar do desatino implícito nessa supervalorização da idéia de "Conselho". Há mais. De uns tempos para cá, a cartilha educacional da salvação da esco-

Conselho de Escola em Bauru decidiu "multar" com produtos de limpeza alunos gazeteiros

la brasileira tem um só verbete: a escola tudo resolve bem. Basta dar autonomia para tudo melhorar na escola. As faltas abonadas a golpes de sabão são exemplo edificante do que resulta apostar todas as nossas fichas nessa idéia.